

**PARECER HOMOLOGADO (\*)**  
**(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 27/4/1999**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Associação Natalense de Educação e Cultura – Natal		<b>UF:</b> RN
<b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Parecer CES/CNE 112/97 referente ao Processo 23027.000950/96-93		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Hésio de Albuquerque Cordeiro		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23027.000270/97-60		
<b>PARECER Nº:</b> CP 86/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CP	<b>APROVADO EM:</b> 16/03/99

### I - RELATÓRIO

Trata-se de recuso contra decisão da CES/CNE que aprovou aprezer negando o prosseguimento do processo de autorização do curso de Ciência da Computação proposto pela Associação Natalense de Educação e Cultura, do Estado do Rio Grande do Norte. A análise técnica realizada pela Comissão de Especialistas em Informática não acolheu a solicitação por não caber modificações no projeto original e se manifesta contrariamente ao pleito da mantenedora.

### II – VOTO DO RELATOR

Contrário ao recuso da entidade, manifestando-se pela manutenção da decisão da CES e negando a autorização do projeto apresentado.

Brasília-DF, 16 de março de 1998.

Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro - Relator

### III - DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno acompanha o voto do Relator.

Plenário, 16 de março de 1998.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente